

**MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**  
Câmara Municipal

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 37/2026**

**Sumário:** Contratando em regime excepcional e de natureza transitória, Anamilza Patrícia Évora Oliveira, para exercer as funções de Fiscal Municipal.

Extrato de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo

De 07 de outubro de 2025

Nos termos da Lei n.º 49/X/2025 de 07 de abril, que procede à alteração da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que regula o regime jurídico do Emprego Público, é celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, em regime excecional e de natureza transitória, com dispensa de concurso com a Sra. Anamilza Patrícia Évora Oliveira, para exercer as funções de Fiscal Municipal (GEF 1 e posição remuneratória I), com efeitos a partir de 07 de outubro de 2025.

Os encargos correspondentes serão suportados pela rubrica 02.01.01.01.03, correspondente ao Pessoal contratado, do Orçamento da Câmara Municipal da Ribeira Brava, para o ano económico de 2025.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

A Secretária Municipal, *Nélida Ramos Brito*.